



ESTADO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ABAETETUBA

PORTARIA N.º 047 / 2020 – SF

A EXMA. SRA. CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

C O N S I D E R A N D O a determinação constante na RESOLUÇÃO n.º 16 de 1º de junho de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

C O N S I D E R A N D O a PORTARIA CONJUNTA 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23.03.2020.

C O N S I D E R A N D O que o Oficial de Justiça WALDIMIR PUREZA DE CARVALHO conta hoje com sessenta anos de idade, enquadrando-se no grupo de risco, motivo pelo qual será retirado no plantão judicial.

C O N S I D E R A N D O que a PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 25 DE MAIO DE 2020 prorrogou o prazo de suspensão do expediente presencial no Poder Judiciário do Estado do Pará até o dia 14 de junho de 2020, mantido, com alterações, nesse período, o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 de março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 9/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 11 de maio de 2020, com as alterações da Portaria Conjunta 10/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR a ESCALA DE PLANTÃO ORDINÁRIO da Comarca de Abaetetuba, no período de 01 a 14.06.2020, que segue nos seguintes termos.

PERÍODO: MÊS DE JUNHO			
COMARCA: ABAETETUBA			
ENDEREÇO DO ATENDIMENTO: FÓRUM DR. HUGO MENDONÇA, sito na Av. Dom Pedro II, nº 1177, bairro Aviação, Abaetetuba, Pará, CEP 68.440-000.			
FONE: (91) 3751-0800			
HORÁRIO: EM REGIME DE TRABALHO REMOTO, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 14 (QUATORZE) HORAS ÀS 7 (SETE) HORAS E 59 (CINQUENTA E NOVE) MINUTOS DO DIA SEGUINTE, E DAS 14 (QUATORZE HORAS) DE SEXTA-FEIRA ÀS 7 (SETE) HORAS E 59 (CINQUENTA E NOVE) MINUTOS DE SEGUNDA-FEIRA.			
DIA	MAGISTRADO	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
01.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Ivanete Vilhena (Cel: 98210-3621) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Aleteia Barros (Cel: 98945-3028)

02.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Ivanete Vilhena (Cel: 98210-3621) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/ 99245-1297)
03.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Ivanete Vilhena (Cel: 98210-3621) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)
04.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Ivanete Vilhena (Cel: 98210-3621) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)
05.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Ivanete Vilhena (Cel: 98210-3621) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Mauro Pereira (Cel: 98141-2551/ 98891-2977)
06.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Suzane Paes (Cel: 98472-8889) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Aleteia Barros (Cel: 98945-3028)
07.06.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Suzane Paes (Cel: 98472-8889) e Camila Cavalcante (Cel: 98305-3926)	Aleteia Barros (Cel: 98945-3028)
08.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Carlos Dias (Cel. 98290-3131)	Michela Nascimento (Cel: 98401-6678)
09.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Carlos Dias (Cel. 98290-3131)	Orivaldo Bararu� (Cel: 98145-6107)
10.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Carlos Dias (Cel. 98290-3131)	Aleteia Barros (Cel: 98945-3028)
11.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Carlos Dias (Cel. 98290-3131)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/ 99245-1297)
12.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Jos� Edilson Oleastre (Cel: 98146-5010) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)


13.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Jos� Edilson Oleastre (Cel: 98146-5010) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/99245-1297)
14.06.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Jos� Edilson Oleastre (Cel: 98146-5010) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/99245-1297)

Art. 2^o - A mat ria sujeita aos Ju zes de Plant o se encontra disciplinada na RESOLU O n.^o 16 de 1^o de junho de 2016 do Tribunal de Justi a do Estado do Par .

Art. 3^o - Esta Portaria entrar  em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Abaetetuba (PA), 27 de maio de 2020.



CARLA SODR  DA MOTA DESSIMONI
Ju za Diretora do F rum da Comarca de Abaetetuba